

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

➤ A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 123, de 29 de agosto de 2008, resolve:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 104, de 18 de julho de 2008.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

➤ A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 122, de 29 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 103, de 16 de julho de 2008, conclua os trabalhos de apuração referentes ao Processo CVM Nº RJ-2008-6761.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

REMOÇÃO

FREDERICO PINTO NOVAES, Inspetor, removido da Gerência Fiscalização Externa 2 (GFE-2), na sede desta autarquia, no Rio de Janeiro, para a Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), com lotação em Brasília, a partir do início do expediente do dia 1º de setembro de 2008, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 124, de 29 de agosto de 2008.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos
Em Exercício